



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1362/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja viabilizado junto ao DNIT a construção de uma rotatória na Rodovia do Xisto, no acesso ao Campo Redondo.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo Rodovia do Xisto, no acesso ao Campo Redondo.

Há vários acidentes no cruzamento na referida localidade, em razão do grande fluxo de veículos principalmente.

Nos conhecidos horários de pico o trânsito fica ainda mais intenso e desorganizado, sendo que a construção de uma rotatória seria a medida mais adequada para acabar com os constantes acidentes.

Cumpre salientar que por se tratar de uma rodovia, o poder executivo deve buscar viabilidade junto ao governo federal e/ou outros órgãos competentes para a construção dessa rotatória.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 10 de novembro de 2021.

Att.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/11/2021 as 13:52:26.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)
3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/11/2021 as 13:52:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=93816&c=01P6OE>.